

INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.GUANAMBI

Estudo Técnico Preliminar 11/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente demanda refere-se à aquisição de milho em grão, farelo de soja tostado e farelo de trigo destinados à alimentação dos animais mantidos nos setores de Zootecnia I (Agricultura), Zootecnia II (Caprinos, Ovinos e Suínos) e Zootecnia III (Bovinocultura de Leite) das Unidades Educativas de Campo do IF Baiano – Campus Guanambi.

Os insumos serão utilizados na formulação das dietas fornecidas aos animais, constituindo recursos indispensáveis para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos referidos setores.

A aquisição é necessária para garantir o abastecimento regular das Unidades Educativas de Campo durante o segundo semestre letivo de 2026, assegurando condições adequadas para alimentação dos animais e para a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pelo Campus.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação das Unidades Educativas de Campo	Alex Aguiar Lédo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação refere-se à aquisição de insumos destinados à alimentação animal, conforme especificações constantes na planilha anexa, devendo atender às seguintes condições:

- I – Os materiais deverão estar em conformidade com as especificações técnicas descritas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência;
- II – Os produtos deverão apresentar características físicas, sanitárias e nutricionais adequadas ao consumo animal;
- III – Os insumos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido pela Administração e em perfeitas condições de uso;
- IV – A contratada deverá assegurar que os produtos fornecidos atendam às normas sanitárias, técnicas e de segurança aplicáveis;
- V – A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme solicitação da Administração, durante a vigência da contratação;
- VI – Os materiais deverão ser fornecidos em embalagem adequada ao transporte e armazenamento, quando aplicável;
- VII – A contratação será realizada mediante processo administrativo regular, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio da consulta a contratações públicas similares registradas no Compras.gov.br e em sítios eletrônicos especializados, observando os critérios estabelecidos pela IN SEGES/ME nº 65/2021.

Verificou-se que os insumos objeto desta contratação são amplamente disponíveis no mercado nacional, sendo comercializados por fornecedores especializados no segmento agropecuário.

Considerando a natureza dos materiais demandados, constatou-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade institucional consiste na aquisição direta dos insumos, não sendo identificadas alternativas tecnicamente mais vantajosas.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos itens especificados representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de milho em grão, farelo de soja tostado e farelo de trigo destinados à alimentação dos animais mantidos nas Unidades Educativas de Campo do Campus Guanambi.

A contratação contempla o fornecimento dos insumos necessários à formulação das dietas fornecidas aos animais dos setores de Zootecnia I, Zootecnia II e Zootecnia III.

A solução envolve o fornecimento parcelado dos itens, conforme necessidade da Administração e observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A aquisição dos referidos insumos representa a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo o abastecimento regular dos setores produtivos e a continuidade das atividades institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram definidas com base no planejamento das atividades desenvolvidas nos setores de Zootecnia do Campus Guanambi, considerando o consumo previsto para o segundo semestre letivo de 2026.

Os quantitativos estimados são os seguintes:

1. Milho em grão destinado à alimentação animal – **90.000 kg**
2. Farelo de soja tostado para alimentação animal, com proteína bruta mínima de 46% – **40.000 kg**
3. Farelo de trigo para alimentação animal, com proteína bruta mínima de 14% – **6.000 kg**

Dessa forma, as quantidades estimadas mostram-se compatíveis com a necessidade institucional identificada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 308.400,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada conforme a IN SEGES/ME nº 65/2021, utilizando dados de contratações públicas e sítios eletrônicos especializados.

O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e suficiente para atender às necessidades previstas para o período considerado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, verifica-se que possuem características distintas entre si e são usualmente comercializados de forma independente por fornecedores do segmento agropecuário.

Dessa forma, a contratação deverá ser realizada com parcelamento por itens, medida que possibilita a ampliação da competitividade, favorece a participação de maior número de fornecedores e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, o fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, sem prejuízo à execução do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente demanda.

Os insumos objeto desta contratação serão utilizados de forma autônoma nas atividades desenvolvidas pelas Unidades Educativas de Campo, não dependendo da formalização de outras contratações para sua adequada utilização.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do IF Baiano – Campus Guanambi, estando vinculada às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nas Unidades Educativas de Campo.

A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da instituição, em conformidade com o planejamento das aquisições necessárias ao atendimento das atividades institucionais programadas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Entre os principais benefícios esperados com a contratação, destacam-se:

- I – garantia do abastecimento regular dos setores de Zootecnia;
- II – manutenção das condições nutricionais adequadas dos animais;
- III – continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – melhoria das condições operacionais das Unidades Educativas de Campo;
- V – suporte ao desenvolvimento das atividades acadêmicas vinculadas à produção animal.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- I – elaboração do Termo de Referência com detalhamento das especificações técnicas dos insumos a serem adquiridos;
- II – realização da pesquisa de preços conforme normativos vigentes aplicáveis à Administração Pública;
- III – verificação da disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda;
- IV – instrução do processo administrativo de contratação, observando os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021;

Destaca-se que não há necessidade de adequações estruturais adicionais ou capacitação específica de servidores para a execução da contratação, uma vez que as unidades didáticas de produção animal do campus já dispõem das condições necessárias para utilização dos insumos previstos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação refere-se à aquisição de insumos destinados à alimentação animal, não sendo identificados impactos ambientais relevantes decorrentes diretamente da aquisição dos materiais.

Os produtos serão utilizados em atividades rotineiras já consolidadas no âmbito institucional, observando-se as boas práticas de manejo animal e ambiental.

Os resíduos eventualmente gerados seguirão os procedimentos institucionais de descarte adequado, conforme normativos ambientais aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais significativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação pretendida é tecnicamente necessária e adequada para atender às demandas dos setores de Zootecnia I, Zootecnia II e Zootecnia III das Unidades Educativas de Campo do IF Baiano – Campus Guanambi.

Os insumos a serem adquiridos possuem ampla disponibilidade no mercado fornecedor, apresentam especificações técnicas usuais e compatíveis com a finalidade pretendida, e seus quantitativos foram estimados com base nas necessidades institucionais identificadas.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional e não demanda adequações estruturais adicionais para sua execução.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, considerando sua adequação ao interesse público e às atividades desenvolvidas pela instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEX AGUIAR LEDO

Coordenador

NORMELIA CHAVES DA SILVA MERCES

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 14:05:38.

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar Retificado

Assunto: Estudo Técnico Preliminar Retificado
Assinado por: Alex Ledo
Tipo do Documento: Estudo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alex Aguiar Ledo, COORDENADOR(A) - CD4 - GBI-CUEC**, em 16/06/2026 14:27:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1343063

Código de Autenticação: 51b09da8c1

